



ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA.

Aos 19 dias do mês de julho de 2021, às 19:00 h, reuniu-se o Legislativo Municipal para realização de sua décima reunião ordinária do ano. Presentes os vereadores Alexandre Cristiano Batista das Graças, Francisco de Assis Siqueira de Miranda, Francisco Evandro de Carvalho, Francisco Geovane João Nestor de Carvalho, Jovino César Romão, Paulo Celso de Carvalho Júnior, Paulo César de Freitas e Sirley Geraldo de Carvalho. A convocação desta foi para reunião ordinária pelo fato da não manifestação das comissões em tempo hábil sobre o Projeto de Lei 020/2021, que trata das Diretrizes Orçamentárias, cuja audiência pública fora realizada no último dia 16 de julho. Foram feitas as orações como de costume e em seguida, o Exmº Senhor presidente determinou que fosse feita a leitura da ata da nona reunião ordinária de 2021, a qual foi aprovada por 08 (oito) votos. O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais envia o ofício nº 10852/2021, referente ao Processo nº 1091965 - eletrônico, versando nele, o Parecer Prévio sobre as contas deste município referentes ao ano 2019. A seguir, foi apresentado o parecer conjunto de todas as comissões permanentes desta Casa Legislativa, referente ao Projeto de Lei nº 020/2021, acompanhado de uma emenda de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e outra, de autoria dos vereadores Francisco Geovane, Jovino César Romão, João Nestor de Carvalho, Sirley Geraldo de Carvalho e Paulo César de Freitas. Submetidas à apreciação do Plenário, estas foram aprovadas por unanimidade, mesmo resultado relativo ao Parecer acima epigrafado, que foi, na sequência, apreciado em votação. O Presidente da Mesa Diretora colocou, então em primeira discussão, o Projeto de Lei nº 020/2021, que votado, obteve aprovação por 08 (oito) votos. O vereador Paulo Celso de Carvalho apresentou o Requerimento nº 041/2021, que permitiu, com sua aprovação unânime, a realização da segunda discussão do Projeto de Lei nº 020/2021, que em nova votação, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, portanto, aprovado. O Executivo Municipal envia as Mensagens nºs 037, 038, 039, encaminhando, respectivamente, o que se segue: Projeto Lei nº 030/2021, que: "Autoriza o município de Nazareno a associar-se ao Colegiado dos Gestores Municipais de Assistência Social de Minas Gerais – COGEMAS/MG e dá outras providências"; Projeto e Lei nº 031/2021, que "Institui taxa pela utilização efetiva ou potencial do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos."; Projeto de Lei 032/2021, que "Autoriza assinatura de convenio



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

de cooperação mútua entre o município de Nazareno e o Hospital São Vicente de Paula (Carrancas) e dá outras providências.” Essas matérias foram encaminhadas para as comissões pertinentes. O Vereador Paulo César de Freitas apresentou duas Indicações, solicitando às Secretarias Municipais competentes, “a irrigação com caminhão pipa de modo freqüente na rodovia LMG-km 841, na zona rural de Nazareno” e que “passe o patrol e cascalhe a estrada que dá acesso à cachoeira da laginha”. Outra Indicação foi apresentada, desta feita pelo Vereador João Nestor de Carvalho, solicitando que seja realizada manutenção urgentemente em todas as vias asfálticas do município de Nazareno. O senhor Presidente solicitou aos pares uma maior dedicação na análise das matérias que são apresentadas às comissões, evitando, assim, esgotamento de prazos regimentais e percebendo não haver mais o que se tratar, encerrou, sob a proteção de Deus, a reunião. Lavrei, pois, esta ata, que após apreciada, se considerada consoante aos acontecimentos, será devidamente assinada em duas vias. Câmara Municipal de Nazareno, 19 de junho de 2021.

Paulo César Romão
Sérgio Guedes de Carvalho

João Nestor de Carvalho

Francisco Evandro de Carvalho
Francisco Geovane

Paulo C. L. Junior

Alexandre Cristiano Batista da Paçoca
Paulo Cesar Romão